



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2463, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.925,42 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 6.925,42
01 26 02 137	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.3.90.39.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500,00 FR: 0.01.220-220.000
01 26 08 175	ENSINO ESPECIAL 12 367 9517 0022 0000 3.3.50.43.00 01 220.00	SUBVENÇÃO A APAE-ASSOC.PAIS E AMIG.EXCEP. OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUBVENÇÕES SOCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.200,00 FR: 0.01.212-212.000
01 26 02 336	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 4.4.90.52.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATELRIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.225,42 FR: 0.01.220-220.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 6.925,42
01 20 01 009	DIRETORIA DE GABINETE 99 999 9999 9999 0000 9.9.99.99.00 01 110.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA TESOURO GERAL	R\$ 1.200,00 FR: 0.01.110-110.000
01 26 02 141	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 4.4.90.52.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATELRIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.725,42 FR: 0.01.220-220.000



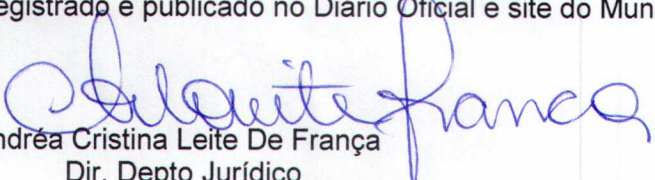
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico